



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sala 330 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dr. MARCUS MARCELUS GOULART, representante do Ministério Público Federal; Dr. ROBERTO DOMÍNGOS TAUFICK, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dr. RICARDO LEITE RIBEIRO, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE; Dra. ROSANA GRINBERG, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor-FNECDC; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente-MMA; Dra. VANESSA G. ZARDIN, representante do Ministério da Saúde-MS; Dr. MARCUS DA COSTA FERREIRA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor-BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dra. MONIA LUCIANA SILVESTRIN e Dr. PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, representantes do Ministério da Cultura/MinC. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos assuntos em pauta. **Item 1º** - Aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada, exceto pelo representante do Ministério da Fazenda, Dr. Roberto Domingos Taufick, que se absteve de votar, por não participar da reunião anterior. **Item 2º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013: Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 1.008.904,22; Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 781.502,06; Código 003 - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 10.959,67; Código 004 - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 17.061.207,87; Código 005 - Multas e Indenizações - Deficientes - R\$ 19.404,92; Código 006 - Multas - CDC - Consumidor - R\$ 763.720,98; Código 007 - Indenizações - CDC - Consumidor - Não houve; Código 008 - Imobiliário - R\$ 7.350.000,00; Código 009 - Infração a Ordem Econômica - R\$ 91.833.106,75; Multas Legislação Prevista - Auto de Infração - R\$ 1.218.632,06; Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 125.352,07; Outras Receitas e Doações - R\$ 114.662,53; Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores - R\$ 1.153.945,40. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 121.870.115,27 (cento e vinte e um milhões oitocentos e setenta mil cento e quinze reais e vinte e sete centavos). **Item 3º - Deliberação Sobre Projetos:** **Item 3.1** - Interessado: Instituto de Ação Social de Praia Grande - PG Social/SP (08012.003906/2013-81). Projeto: "Cata Óleo". Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério do Meio Ambiente-MMA. Decisão do CFDD: Indeferido. **Item 3.2** - Interessado: Instituto Sócio-Ambiental Vida Verdes-RS (08012.003911/2013-94). Projeto: "Revitalização dos Rios de Erechim - Etapa 02". Conselheiro-Relator: Dr. Marcus da Costa Ferreira, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor-BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado por maioria, com as seguintes condicionantes: i) rever os valores das horas das despesas referentes a técnico, auxiliar técnico e agente administrativo de acordo com o mercado; com o envio de termo de referência e cotação de preços; ii) a despesa referente a "impressão de 100 unidades do relatório final do projeto (150 páginas)", no valor total de R\$ 33.900,00, deverá ser recalculado na proporção de produção de 20% de material impresso previsto e disponibilização em meio digital; iii) glosa de despesa com "coffee-break. **Item 3.3** - Interessado: Prefeitura de Anápolis/GO (08012.003928/2013-41). Projeto: "Restaurar o Prédio da Estação Ferroviária Prefeito José Fernandes Valente". Conselheira-Relatora: Dra. Monia Luciana Silvestrin, representante do Ministério da Cultura-MinC. Decisão do CFDD: Retirado de pauta. **Item 4º - Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 5º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 27 de fevereiro de 2014, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 328. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO
Presidente